

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3524/22 de 19 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1693/22 de 19 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(379) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.063 - Subvenções Sociais	350.000,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063 - Material De Consumo	500.000,00
(390) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(393) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente	150.000,00
(395) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente	50.000,00
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071 - Material De Consumo	393.000,00
(408) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
(418) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071 - Equipamentos E Material Permanente	400.000,00

Total Suplementação: 2.363.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

2.363.000,00

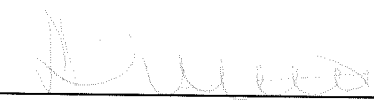
Total Anulação: 2.363.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 19 de Julho de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração